



## PORTARIA Nº 5483/2019 DE 18 DE ABRIL DE 2019

**“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal o Servidor abaixo relacionado.

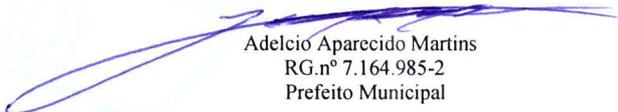
Nº	Nome	Período de avaliação
1	ALEX ROGERIO PERMONIAN	01/03/2016 A 28/02/2019

Art. 2º - O Servidor elencado no artigo 1º dessa portaria, fica desde a presente data, promovido para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2019.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.